



r

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

### -----AVERBAMENTO N.º 1 -----

**JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS**, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

Faz saber que em reunião desta Câmara Municipal realizada em vinte cinco de Agosto do ano corrente, foram aprovadas as alterações ao Loteamento da 2.ª Fase da Urbanização da VILASOL, bem como o respectivo regulamento, que respeita o **ALVARÁ DE LICENÇA N.º 12/91**,

emitido em seis de Novembro de mil novecentos noventa e um, a favor da **EMPRESA IMOBILIÁRIA DA FONTE NOVA, S.A.**, sendo as alterações principais as seguintes: -----

----" Redefinição da ocupação de duas zonas de aldeamentos turísticos para lotes de moradias unifamiliares; -----

---- " Criação de uma terceira zona de equipamento de animação; --

---- " Alteração da área, configuração e designação da quase totalidade dos lotes." -----

Em reunião realizada em três do mês corrente, foram aprovadas as alterações às infraestruturas de arruamentos, de abastecimento de águas e de rede de esgotos domésticos e pluviais. -----

Com as alterações acima referidas, a área de cedência passou para 262 764 m<sup>2</sup>. -----

As citadas alterações têm pareceres favoráveis, respectivamente, da Direcção Geral do Ordenamento do Território e da Direcção-Geral do Turismo. -----

Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de planta de síntese do loteamento, planta de cedências, regulamento, qua

dro de distribuição e quantitativos e relações dos lotes com as respectivas áreas e índices urbanísticos, são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará de Licença emitido e antes mencionado. -----

Loulé, 10 de Novembro de 1992

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*João Manuel dos Santos Varil*